SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2026/002285)

1 OBJETO

Aquisição de **MATERIAIS E VIDRARIAS DE LABORATÓRIO** nos termos da Tabela 1, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 1 – BÉQUER 4.000 mL

- Volume: 4000 mL;
- Material: Polipropileno (PP);
- Resistente à maioria dos produtos químicos;
- Graduado em todas as capacidades.
- Quantidade a ser adquirida: 5 unidades.

ITEM 2 – CONE IMHOFF

- Material: acrílico ou SAN;
- Capacidade de 1000 mL;
- Graduação de 0,1 até 1000 mL, com gravação permanente em alto relevo;
- Deve possuir saída de fundo com tampa e rosca para facilitar a drenagem;
- Diâmetro da boca: mínimo 110 mm e máximo 125 mm;
- Altura total: mínimo 470 mm e máximo 480 mm;
- Quantidade a ser adquirida: 5 unidades.

ITEM 3 – DISPENSADOR AUTOCLAVÁVEL 0,5 – 5,0 mL

- Corpo fabricado em materiais de elevada resistência química, compatíveis com ácidos, bases, soluções salinas e demais reagentes comumente utilizados em laboratórios de análises físico-químicas e ambientais.
- Componentes em contato com o líquido fabricados em materiais resistentes a agentes químicos, tais como PTFE, FEP, PFA, ETFE, vidro borossilicato, safira, cerâmica ou materiais tecnicamente equivalentes.

Pág. 1 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCOS MAGALHAES FIGUEIRO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/014653 e o código F2Z35HLB.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/014653, materializada por: R.N.B em 09/11/2026 10:08 CPF: ***.989.868-**

- Sistema de ajuste de volume com graduação de fácil leitura e alta precisão.
- Faixa de dispensação ajustável de 0,5 mL a 5,0 mL.
- Exatidão e repetibilidade compatíveis com equipamentos de uso laboratorial de precisão, conforme especificações do fabricante.
- Totalmente autoclavável ou com partes molhadas autoclaváveis a 121 °C e 1 atm de sobrepressão, sem necessidade de desmontagem completa para esterilização.
- Válvula de recirculação ou sistema equivalente que permita o retorno do reagente ao frasco durante a purga, minimizando desperdícios.
- Tubo de aspiração telescópico ou ajustável para adaptação a diferentes alturas de frascos.
- Sistema de descarga com bico giratório, permitindo direcionamento seguro do fluxo e reduzindo riscos de respingos.
- Mecanismo de acionamento suave, ergonomicamente projetado para operação contínua.
- Possuir sistema que minimize gotejamentos após a dispensação.
- Compatível com frascos de reagentes laboratoriais por meio de adaptadores fornecidos juntamente com o equipamento.
- Adequado para utilização com reagentes de diferentes viscosidades e soluções aquosas.
- Quantidade a ser adquirida: 6 unidades.

ITEM 4 – DISPENSADOR AUTOCLAVÁVEL 1,0 – 10,0 mL

- Sistema de ajuste de volume continuamente variável ou em incrementos definidos, permitindo regulagem entre 1,0 mL e 10,0 mL;
- Construção em materiais de elevada resistência química, adequados para uso com soluções ácidas, alcalinas e reagentes laboratoriais de uso rotineiro;
- Componentes em contato com o líquido fabricados em materiais resistentes à corrosão química, tais como PTFE, FEP, PFA, ETFE, vidro borossilicato, safira, cerâmica, polipropileno ou materiais de desempenho equivalente ou superior;
- Corpo resistente a impactos e ao uso contínuo em ambiente laboratorial;
- Possibilidade de esterilização por autoclavação, integralmente montado ou conforme especificação do fabricante, em temperatura mínima de 121 °C, sem necessidade de desmontagem completa e sem alteração de suas características metrológicas;
- Sistema de pistão de baixo atrito, proporcionando operação suave e dosagem uniforme;
- Equipado com válvula de recirculação ou mecanismo equivalente para purga do sistema e

Pág. 2 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCOS MAGALHAES FIGUEIRO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/014653 e o código F2Z35HLB.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/014653, materializada por: R.N.B em 09/11/2026 10:08 CPF: ***.989.868-**

retorno do líquido ao frasco, minimizando perdas de reagentes;

- Tubo de aspiração ajustável ou adaptável a diferentes alturas de frascos;
- Bico dispensador com giro ou ajuste de posição que permita direcionamento seguro do fluxo;
- Sistema que minimize gotejamentos após a dispensação;
- Compatível com frascos de reagentes laboratoriais por meio de adaptadores fornecidos com o equipamento;
- Exatidão e coeficiente de variação compatíveis com equipamentos de precisão para uso laboratorial, conforme especificações do fabricante e normas aplicáveis;
- Escala de volume com fácil visualização e leitura;
- Quantidade a ser adquirida: 4 unidades.

ITEM 5 – ERLENMEYER 125 mL

- Volume: 125 mL;
- Material: Vidro Borossilicato;
- Forma cônica que facilita homogeneização de substâncias;
- Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade;
- Escala graduada de fácil leitura;
- Espessura de parede uniforme ideal para aplicações com aquecimento;
- Quantidade a ser adquirida: 40 unidades.

ITEM 6 – FILTRO PARA SERINGA

- Em Nylon;
- Diâmetro: de 15 mm a 40 mm;
- Porosidade: 0,45 µm;
- Que possa ser encaixado em seringa de 10 mL;
- Descartável;
- Quantidade a ser adquirida: 500 unidades.

ITEM 7 – PROVETA 25,0 mL

- Volume: 25 mL;
- Material: Vidro Borossilicato;

Pág. 3 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCOS MAGALHAES FIGUEIRO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/014653 e o código F2Z35HLB.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/014653, materializada por: R.N.B em 09/11/2026 10:08 CPF: ***.989.868-**

- Com base feita em Polipropileno (PP) ou vidro;
- Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade;
- Graduado em todas as capacidades;
- Quantidade a ser adquirida: 10 unidades.

ITEM 8 – PROVETA 50,0 mL COM TAMPA

- Volume: 50 mL;
- Material: Vidro Borossilicato;
- Subdivisão: 1 mL;
- Com base feita em Polipropileno (PP) ou vidro;
- Tipo de gargalo: esmerilhado e com tampa;
- Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade;
- Graduado em todas as capacidades;
- Quantidade a ser adquirida: 40 unidades.

1.1 TABELA 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOTE	QTD.	UNID. DE MED.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BÉQUER 4.000 mL	1	5	pç	**R$ 69,55**	**R$ 347,75**
2	CONE IMHOFF	3	3	un	**R$ 340,47**	**R$ 1.021,41**
3	DISPENSADOR AUTOCLAVÁVEL 0,5 - 5,0 mL	2	6	pç	**R$ 1.260,32**	**R$ 7.561,92**
4	DISPENSADOR AUTOCLAVÁVEL 1,0 - 10,0 mL	2	4	pç	**R$ 1.444,99**	**R$ 5.779,96**
5	ERLENMEYER 125 mL	1	40	pç	**R$ 14,05**	**R$ 562,00**
6	FILTRO PARA SERINGA	4	5	Caixas c/ 100 unidades	**R$ 176,65**	**R$ 883,25**

Pág. 4 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCOS MAGALHAES FIGUEIRO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/014653 e o código F2Z35HLB.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/014653, materializada por: R.N.B em 09/11/2026 10:08 CPF: ***.989.868-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2026/002285)

7	PROVETA 25,0 mL	1	10	pç	**R$ 11,24**	**R$ 112,40**
8	PROVETA 50,0 mL COM TAMPA	1	40	pç	**R$ 34,42**	**R$ 1.376.80**
	VALOR ESTIMADO TOTAL				**R$ 17.645,49**	

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas na Instrução Normativa nº. 09, de 2023.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, são amplamente disponíveis no mercado e podem ser comparados entre si com base em especificações técnicas usuais, sem necessidade de avaliação subjetiva ou técnica especializada. Adicionalmente, tais produtos são fabricados e comercializados por diversos fornecedores, sem que haja necessidade de desenvolvimento ou adaptação específica para atendimento das demandas desta Administração.

1.4 A aquisição dos itens será realizada em 4 lotes, permitindo que empresas especializadas em cada grupo de produtos participem da disputa, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos e garantindo maior eficiência na aquisição dos materiais necessários às atividades laboratoriais da Administração. Os lotes serão divididos em:

Lote 1: Itens 1, 5, 7 e 8.
Lote 2: Itens 3 e 4.
Lote 3: Item 2.
Lote 4: Item 6.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada no documento MEMORANDO CCT 137/2026.

A necessidade descrita na cláusula primeira deste Termo de Referência está prevista no

Peça do processo/documento SEMAE 2026/014653, materializada por: R.N.B em 09/11/2026 10:08 CPF: ***.989.868-**

Pág. 5 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCOS MAGALHAES FIGUEIRO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/014653 e o código F2Z35HLB.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2026/002285)
item 642, do Plano de Contratações Anual do exercício de 2026.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Não se aplica.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº. 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de pequeno vulto e com risco baixo de prejuízo em caso de inexecução contratual, de sorte que a exigência de garantia poderia acarretar considerável restrição à competitividade.

4.2 Subcontratação

Diante da especificidade do objeto, **não se admite a subcontratação** de nenhuma etapa da aquisição. A vedação à subcontratação visa assegurar que a empresa contratada seja diretamente responsável pelo fornecimento dos produtos, garantindo o controle sobre a origem dos produtos, o cumprimento dos prazos, a rastreabilidade dos materiais e a observância das exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Permitir a subcontratação poderia comprometer a padronização dos insumos, dificultar a responsabilização em caso de não conformidade e gerar riscos à integridade dos processos laboratoriais. Além disso, a contratação direta do fornecedor principal contribui para maior transparência, controle e eficiência na execução contratual.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

5.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, em **remessa única**, com exceção de produtos que necessitem de importação, cujo prazo não deve exceder 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

Pág. 6 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCOS MAGALHAES FIGUEIRO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/014653 e o código F2Z35HLB.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/014653, materializada por: R.N.B em 09/11/2026 10:08 CPF: ***.989.868-**

5.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Colocar no Google Maps: SEMAE ETA 3 Capim Fino**. O acesso é pela Rodovia Fausto Santomauro (sentido Piracicaba/Rio Claro, saída 28 – Bairro Santa Rosa/RETORNO), Bairro Guamium, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 15:30 horas.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O fiscal de contrato poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instrução Normativa nº. 05 e 18, ambos de 2023).

6.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e neste termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia.

6.6.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a

Pág. 7 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCOS MAGALHAES FIGUEIRO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/014653 e o código F2Z35HLB.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/014653, materializada por: R.N.B em 09/11/2026 10:08 CPF: ***.989.868-**

regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme previsto no § 1º, do art. 117, da Lei nº. 14.133, de 2021.

6.6.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

6.6.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7 O fiscal administrativo do contrato, quando designado, ou o gestor do contrato, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato, se designado, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de fornecimento, nota de empenho ou contrato, conforme o caso, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Autarquia.

6.9.1 O fiscal administrativo, se designado, ou o gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

6.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando for o caso, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado

Pág. 8 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCOS MAGALHAES FIGUEIRO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/014653 e o código F2Z35HLB.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/014653, materializada por: R.N.B em 09/11/2026 10:08 CPF: ***.989.868-**

nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4 O gestor do contrato tomará providências para solicitar autorização para a instauração de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos da Instrução Normativa nº. 18, de 2023.

6.9.5 O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Autarquia.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.10 Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 05 (cinco) dias corridos, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.11 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.12 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.13 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Pág. 9 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCOS MAGALHAES FIGUEIRO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/014653 e o código F2Z35HLB.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/014653, materializada por: R.N.B em 09/11/2026 10:08 CPF: ***.989.868-**

7.1.14 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.15 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 Liquidação, prazos e forma de pagamento

O pagamento será realizado conforme padrões administrativos adotados pelo SEMAE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total da contratação é de **R$ 17.645,49** (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos, conforme custos unitários apostos na Tabela 1, item 1.1.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Autarquia.

11 GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

11.1 Ficam designados para Gestor do contrato:

11.1.1 Vilson Henrique de Oliveira Spolidorio – Nº Funcional 2.189-6 – Coordenador de Captação e Tratamento – Coordenadoria de Captação e

Pág. 10 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCOS MAGALHAES FIGUEIRO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/014653 e o código F2Z35HLB.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/014653, materializada por: R.N.B em 09/11/2026 10:08 CPF: ***.989.868-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2026/002285)
Tratamento - e-mail: vspolidorio@semaepiracicaba.sp.gov.br.

11.2 Ficam designados para Fiscal do contrato:

11.2.1 Marcos Magalhães Figueiró – Nº Funcional 2.730-0 – Tecnólogo em Saneamento – e-mail: mfigueiro@semaepiracicaba.sp.gov.br;

Piracicaba, 03 de Novembro de 2026.

ÁREA TÉCNICA E REQUISITANTE:
Nome Servidor: Marcos Magalhães Figueiró
Cargo/função: Tecnólogo em Saneamento
Matrícula Nº: 2.730-0
Assinatura:

Peça do processo/documento SEMAE 2026/014653, materializada por: R.N.B em 09/11/2026 10:08 CPF: ***.989.868-**

Pág. 11 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCOS MAGALHAES FIGUEIRO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/014653 e o código F2Z35HLB.

Assinaturas do documento

"3 - TERMO DE REFERÊNCIA"

Código para verificação:**F2Z35HLB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MARCOS MAGALHAES FIGUEIRO (CPF: ***.387.776-**)em04/11/2026 às 11:00:54 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 10:29:15e válido até17/07/2028 - 10:29:15.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **SEMAE 2026/014653** e o código **F2Z35HLB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.